



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 178/GP/2022

De 29 de Agosto de 2022.

“Concede retorno de Licença para Tratamento de Doença à Servidor conforme atestado médico”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Considerando o Atestado Médico de alta apresentado ao Setor de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 29 de Agosto de 2022, retorno de suas funções à servidora **Liene Paniago da Silva** que se encontrava de **Licença para Tratamento de Doença**, conforme Portaria nº 107/GP/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 29 de Agosto de 2022.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal